



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.120, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a abrir, incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021, sendo incluído e aberto os créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual sob o nº 843/2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.061/2020 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.067/2020, para contemplar a atividade “2.095 Manutenção e Investimento na Produção de Energia Solar” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	08 Sec. Mun. de Infraestrutura, Logística e Obras		
Unidade:	01 Infraestrutura, Logística e Obras		
Função:	25 Energia		
Subfunção:	752 Energia Elétrica		
Programa:	Tudo Limpo e Serviço de Utilidade Pública 2.095 Manutenção e Investimento na Produção de		
Proj./Ativ.	Energia Solar 3.2.90.21.00.00.00.00.0000 Juros sobre a Dívida por		
Elemento:	Contrat	R\$	5.000,00
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.0000 Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros Serviços – P		
Elemento:	Jurídica	R\$	10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00.0000 Principal da Dívida		
Elemento:	Contratual R	R\$	25.000,00
	Total do Recurso	R\$	50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- a) pelo excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0001 - LIVRE no valor de R\$ 50.000,00. De acordo com o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.067/2020.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM
07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda**